

ENERGIA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/A

CNPJ 02.554.716/0001-66

NIRE – 13300006269

20ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA / 23ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORA E LOCAL – No dia 22 de janeiro 2026, às 14:00 horas, na sede da sociedade, sito na Rua Anhanduí, nº 520, bairro Flores – CEP 69.058-827, Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF nº 02.554.716/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 133.000.062-69, em sessão de 26/05/2006,

PRESENÇA - reuniram-se em assembléia, a totalidade dos sócios da ENERGIA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/A.;

COMPOSIÇÃO DA MESA - **ROBERTO DE ALMEIDA BARRETO**, brasileiro, natural de Barretos, nascido em 05 de abril de 1955, engenheiro analista de sistema, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Láctea, nº 640 – Condomínio Unique apt. 201A, bairro - Aleixo – CEP 69.060.085, portador da cédula de Identidade RG. 6.614.699 – SSP – SP e Cadastro Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 774.750.548-53, **Presidente** e **MARIA JOSÉ MACHADO GAGLIARDI DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Barretos, nascida em 08 de outubro de 1956, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, portadora da carteira de identidade RG nº 9.059.085 SSP/SP e do Cadastro Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 591.084.872-00, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Láctea, nº 640 – Condomínio Unique apt. 201A, bairro - Aleixo – CEP 69.060.085, **Secretária**;

PUBLICAÇÕES - Dispensadas conforme § 4º, art.124, Lei 6.404/76

ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária:

1 - Antecipar a deliberação, nos termos do **art. 2º da Lei nº 15.270/2025 onde altera a Lei 9.250, 26/12/1995 no art. 6º-A § 3º item II**, em consonância com a **medida cautelar concedida nas ADIs nº 7.912 e nº 7.914 pelo Supremo Tribunal Federal**, que prorrogou o prazo para deliberação societária até **31 de janeiro de 2026**, para:

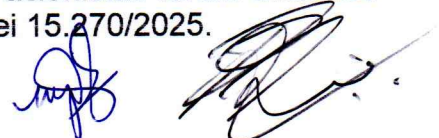
(i) aprovar as contas dos administradores, o **Balanco Patrimonial** e a respectiva **Demonstração do Resultado do Exercício**, referentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2025**;

(ii) deliberar sobre a **distribuição de lucros aos sócios**, no montante de **R\$ 11.009.222,42 (onze milhões, nove mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, relativos ao lucro líquido disponível do exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**; e

Em Assembleia Geral Extraordinária

1 - Fixar a remuneração anual e global dos administradores – Diretoria, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que poderá ser reajustada por índice de atualização de salários ou outro índice oficial permitido.

DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram apresentados nesta reunião aos acionistas. Os acionistas foram avisados via telefone devido a urgência desta reunião para atender a lei 15.270/2025.



Em Assembleia Geral Ordinária

1 – Foram aprovados por todos os acionistas presentes o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025.

- Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2025, no valor de **R\$ 11.009.222,42** (onze milhões, nove mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) da seguinte forma:

a) **R\$ 550.461,12** (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos) para a constituição de **RESERVA LEGAL** nos termos do artigo 23, "a" do Estatuto Social da Companhia e do art. 193 da Lei 6.404/76.

b) **R\$ 10.458.761,30** (dez milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) que deverão ser pagos como dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária

1 – Foi aprovada remuneração anual e global dos administradores – Diretoria, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que poderá ser reajustada por índice de atualização de salários ou outro índice oficial permitido.

Lista de presença assinadas por todos os presentes arquivadas na empresa.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por Roberto de Almeida Barreto Presidente e Maria José Machado Gagliardi de Almeida secretária.



ROBERTO DE ALMEIDA BARRETO, Presidente



MARIA JOSE MACHADO GAGLIARDI DE ALMEIDA, Secretária